

Em virtude da aplicação da Prova Escrita do Edital nº 02/2020 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e considerando as medidas de proteção contra a transmissão do Coronavírus (Covid-19), o candidato deverá, obrigatoriamente, seguir as orientações abaixo:

- a) Comparecer ao local de aplicação de prova usando máscara de proteção individual e portando máscaras de reserva, acondicionadas em embalagem plástica transparente, para troca, caso seja necessário. Somente será permitido o ingresso ao local de prova a candidato que estiver usando máscara.
- b) Armazenar as máscaras usadas em embalagem plástica transparente.
- c) Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de prova, devendo esta cobrir adequadamente o nariz e a boca.
- d) Manter o distanciamento mínimo, exigido na legislação, aplicável entre os candidatos nas salas de PROVA, bem como manter o distanciamento adequado, conforme instrução dos fiscais, da frente do portão de acesso até o local de aplicação de prova, na entrada das salas e nos banheiros.
- e) Submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, que será realizada pela equipe da FAURGS, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer objeto dos candidatos. Poderá ser solicitado ao candidato, neste momento, que abaixe a sua máscara, momentaneamente, de modo a permitir a visualização do seu rosto (somente ao candidato é permitida a manipulação de sua máscara), mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação de prova.
- f) Permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes.

- g) Manter os cabelos presos (no caso de cabelos compridos) enquanto estiver dentro dos locais de aplicação.
- h) Obedecer ao controle de entrada e de saída de todos os candidatos no início e no término da prova a fim de evitar aglomeração.
- i) Caso deseje, poderá comparecer ao local de prova usando, além da máscara, óculos de proteção ou protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. Poderá portar seu próprio frasco de álcool gel, desde que seja transparente.
- j) As máscaras e os frascos de álcool gel deverão ser de uso individual e não poderão, em hipótese alguma, ser compartilhados entre os candidatos.

Para garantir o distanciamento de, no mínimo, 1,5m entre um candidato e outro, estes deverão, na sala de prova, ocupar os locais determinados pelos fiscais de sala.

Os bebedouros do local de prova estarão interditados, por isso recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, e em embalagem transparente.

A FAURGS disponibilizará frascos de álcool gel, para uso comum, em todas as salas de aplicação de prova e nos locais de circulação. Não serão fornecidos frascos individuais de álcool gel ou máscaras aos candidatos.

Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização da prova descumprir as medidas de proteção constantes.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2021.

Setor de Concursos